



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Setor de Compras

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, REGULARIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EXISTENTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CORRETO FUNCIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, REGULARIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EXISTENTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CORRETO FUNCIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO** conforme condições contidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A água potável é um recurso essencial para a saúde, bem-estar e desenvolvimento social das comunidades. Diversas localidades do município apresentam dificuldades no abastecimento hídrico, seja pela ausência de fontes suficientes, seja pela precariedade de sistemas já existentes.

A prestação de serviço de perfuração de poços artesianos em comunidades a serem definidas pela Administração Pública justifica-se pela necessidade de garantir a ampliação e a segurança no fornecimento de água, especialmente em áreas rurais ou locais com deficiência de abastecimento. Essa ação possibilitará autonomia hídrica às comunidades contempladas, reduzindo a dependência de sistemas externos e assegurando maior regularidade no fornecimento.

Além disso, a regularização de poço artesiano existente, conforme coordenadas - 28.01538576091072, -54.754856130715936, localizado na Linha Teresa, Interior do Município é medida fundamental para o cumprimento da legislação ambiental e sanitária, garantindo que a exploração da água ocorra de forma responsável, com monitoramento adequado e dentro das normas legais, prevenindo riscos à saúde da população e impactos ambientais.

Por fim, a aquisição de materiais específicos para o correto funcionamento dos sistemas de abastecimento mostra-se indispensável para assegurar a eficiência e a durabilidade da infraestrutura implantada, permitindo a manutenção preventiva e corretiva quando necessária.

Assim, as medidas propostas visam atender à crescente demanda por água de qualidade, promovendo a saúde pública, a sustentabilidade dos recursos hídricos e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



DA JUSTIFICATIVA DO LOTE 01 – SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS ARTESIANOS

A perfuração de poços artesianos é necessária para garantir o abastecimento de água potável em comunidades rurais que enfrentam dificuldades de acesso a fontes superficiais ou sofrem com a baixa qualidade da água disponível. Essa solução assegura maior regularidade no fornecimento, reduz a dependência de caminhões-pipa, contribui para a saúde da população, fortalece a produção agrícola e garante melhores condições de vida às famílias do meio rural.

DA JUSTIFICATIVA DO LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS

A aquisição de motobombas de diferentes potências é necessária para atender demandas variadas de vazão e pressão em sistemas de abastecimento de água. Cada comunidade ou poço possui características específicas, exigindo equipamentos dimensionados corretamente para garantir eficiência, economia de energia, segurança no fornecimento e durabilidade dos sistemas.

DA JUSTIFICATIVA DO LOTE 03 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FUNCIONAMENTO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA TERESA

A aquisição de materiais para o poço artesiano existente é necessária para garantir o pleno funcionamento do sistema de abastecimento, evitando falhas no fornecimento de água à comunidade. A reposição e adequação dos componentes asseguram maior eficiência operacional, prolongam a vida útil do poço e garantem a qualidade da água distribuída, prevenindo interrupções e prejuízos ao atendimento das famílias beneficiadas.

DA JUSTIFICATIVA DO LOTE 04 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REGULARIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA TERESA

A contratação do serviço de regularização de poço artesiano é necessária para adequar o sistema de captação de água às normas legais e ambientais vigentes. Essa medida garante o uso sustentável do recurso hídrico, assegura a qualidade da água distribuída, previne penalidades legais e possibilita a continuidade do abastecimento de forma segura e regular a comunidade beneficiada.

3. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.1 Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 90 (Noventa) dias, concedida pelo fabricante, que deverá ser contada da data do recebimento definitivo do equipamento pela Administração Municipal.

3.2 O objeto deve incluir o serviço de substituição de peça e acessórios.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



3.3 A assistência técnica ao equipamento deverá ser prestada a partir do recebimento definitivo do equipamento pelo prazo que perdurar a garantia e consistirá em reparação de eventuais falhas do equipamento, mediante a substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com o manual e norma técnica específica para o equipamento.

3.4 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes de ótima qualidade.

3.5 Todas as peças e componentes eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do equipamento, sempre “novos e de primeiro uso”, não podendo ser reconicionados.

3.6 Durante o período de garantia, ocorrendo algum defeito ou falha de operação do equipamento, a CONTRATADA se obrigará a encaminhar suporte técnico imediato sem qualquer ônus para a Contratante de modo que a CONTRATADA terá total responsabilidade com a manutenção a ser executada. Após os devidos reparos pela respectiva CONTRATADA, a Administração poderá solicitar novos testes, sem quaisquer ônus adicionais.

A CONTRATADA deverá elaborar um relatório, detalhando as causas da falha e as alterações executadas, e submetê-lo à apreciação da Administração.

3.7 A conclusão de serviço de assistência não poderá passar de 48h (quarenta e oito horas) quando o conserto for realizado nas dependências da Prefeitura Municipal, e para 72h (setenta e duas horas) no caso de conserto na Assistência Técnica, contados após solicitação.

4. – DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos equipamento e materiais se dará de forma fracionada em locais a serem definidos pela Administração, em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho emitida e enviada à empresa pela administração municipal.

Juntamente ao ato de entrega do equipamento a contratante deverá fazer a entrega técnica do mesmo, esclarecendo dúvidas e questionamentos sobre o equipamento.

No ato do recebimento serão verificados itens obrigatórios e dispostos em edital, a fim de verificar suas condições técnicas e exigências mínimas constantes em contrato.

Da forma de recebimento: o recebimento do equipamento ocorrerá em duas etapas - **Provisória:** quando da entrega do equipamento, sendo conferido marca e modelo das peças adquiridas. –

Definitiva: após a montagem, instalação, treinamento de operacionalização básica, testes e constatação do perfeito funcionamento do equipamento;

Todo equipamento que apresente má qualidade, defeito de funcionamento, características inferiores ao mínimo solicitado no edital, deverá ser substituído ou complementado imediatamente pelo fornecedor. No caso de recusa, o fornecedor será informado da obrigatoriedade de reposição do mesmo, obedecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação; -



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

5.1 . O item deverá atender aos seguintes requisitos MÍNIMOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	UNID.	QUANT.	C. UNITÁRIO (R\$)	C. TOTAL (R\$)
	PERFURAÇÃO DE 05 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS				
02	ANUÊNCIA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO JUNTO AO DRH – SEMA COM ART	05	UNID.	1.593,00	7.965,00
03	PROJETO ENCAMINHAMENTO OUTORGA DE USO DE ÁGUA JUNTO AO ÓRGÃO ESTADUAL COMPETENTE COM ART	05	UNID.	3.502,00	17.510,00
04	TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	05	UNID.	952,00	952,00
05	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	05	UNID.	470,00	4.760,00
06	PERFURAÇÃO EM 6" ATÉ 100M	100	M	112,50	11.250,00
07	PERFURAÇÃO EM 6" DE 100 A 200M	100	M	120,92	12.092,00
08	PERFURAÇÃO DE 6" DE 200 A 300M	100	M	152,54	15.254,00
09	REABERTURA DE 12" ATÉ A ROCHA	05	M	142,00	710,00
10	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO	05	UNID.	671,00	3.355,00
11	REVESTIMENTO DE TUBO GEOMECANICO DE 6" COM DIÂMETROS DE 150MM E ESPESSURA DE 4MM	05	M	200,00	1.000,00
12	LUVA ROSCÁVEL GEOMECANICA DE 6"	05	UNID.	71,54	357,70
13	CAP ROSCÁVEL GEOMECANICO DE 6"	05	UNID.	88,70	443,50
14	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR	05	M³	84,57	422,85
15	LAJE DE PROTEÇÃO (SELO SANITÁRIO)	05	M²	150,00	750,00
16	TESTE DE VAZÃO 24H	05	UNID.	3.100,00	15.500,00
17	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA/ INCLUSO ANÁLISE DE ARSÊNIO	05	UNID.	2.400,00	12.000,00
18	SERVIÇOS DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PRÉVIO DA ÁREA QUE SERÁ PERFURADA	05	UNID.	6.000,00	30.000,00
19	DOSADOR DE CLORO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TENSÃO NOMINAL DE 220 VOLTS. - CONSUMO: 30 WATTS. - INJEÇÕES POR MINUTO: 100. - VOLUME DE INJEÇÃO MÁXIMO: 0,08 ML/INJEÇÃO. - VAZÃO MÁXIMA: 0,5 LITRO POR HORA. - VAZÃO MÍNIMA: 0,083 ML POR HORA. - PRESSÃO DE TRABALHO: 4 BAR – 40 (M.C.A). - CONTROLE ANALÓGICO DE PRECISÃO.	05	UNID.	1.700,00	8.500,00



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



	- PROTEÇÃO IP65. - DUPLA ESCALA DE AJUSTE POR POTENCIÔMETROS. - VÁLVULAS LABIAIS. - CABEÇOTE EM PP POLIPROPILENO - VÁLVULA DE PURGA (ESCORVA) - 05 METROS DE MANGUEIRA Ø1/4" PEBD (POLIETILENO NATURAL) - KIT VÁLVULA DE INJEÇÃO - KIT FILTRO PARA SUCÇÃO DO PRODUTO - FUSÍVEL SOBRESSALENTE - MANUAL TÉCNICO DE INSTRUÇÕES - PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO				
20	HIDRÔMETRO MULTIJATO COMPLETO TIPO TRANSMISSÃO MAGNETICA ROSCA 1.1/2' 10 M³/H MATERIAL DEVERÁ ESTAR NAS CONFORMIDADES DA PORTARIA DO INMETRO 246/2000, PRINCIPAL REGULAMENTAÇÃO PARA FABRICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE MEDIDOR DE CONSUMO DE ÁGUA NA BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NRB 8194, QUE PADRONIZA DETALHES E ESPECIFICAÇÃO DOS HIDRÔMETROS, E ABNT 15538, QUE DETERMINA OS ENSAIOS DE EFICIÊNCIA PARA MEDIDORES DE CONSUMO DE ÁGUA.	05	UNID.	1.438,00	7.190,00
21	<u>SERVIÇO DE TAMPONAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM CASO DO MESMO APRESENTAR FALTA DE VAZÃO MÍNIMA, BAIXA PRODUÇÃO OU POR APRESENTAR CONTAMINAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DESATIVÁ-LOS DE FORMA SEGURA</u>	05	UNID.	6.400,00	32.000,00
			TOTAIS	29.348,77	182.012,10



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

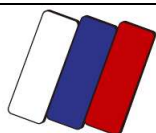




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE 02	UNID.	QUANT.	C. UNITÁRIO (R\$)	C. TOTAL (R\$)
01	MOTOBOMBA SUBMERSA 14 ESTÁGIOS E 2 HP DE POTÊNCIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES Potência do motor: 2,0 HP ($\approx 1,5$ kW) Tensão: 220 V trifásico OU MONOFÁSICO Estágios: 14 Diâmetro da bomba: 4" (≈ 95 mm) Vazão estimada: 1,4 a 4,3 m ³ /h Altura manométrica: Entre 33 e 85 mca (dependendo das condições específicas de operação) Motores refrigerados e lubrificados a água, motor rebobinável refrigerado a água; rotores, camisa e eixo em aço inox; vedação em retentores e anéis de vedação especiais resistentes à abrasão e vedados contra entrada de areia, carcaça em ferro fundido, motor rebobinável, com estator, otimizando rendimento elétrico. MODELO DEVERÁ SER COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FABRICADOS PELA VANBRO OU LEÃO	Un.	05	8.395,00	41.975,00
02	MOTOBOMBA SUBMERSA 35 ESTÁGIOS E 5 HP DE POTÊNCIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES Potência (motor): 5 HP ($\approx 3,7$ kW) Estágios: 35 Diâmetro da bomba: 4" (≈ 95 mm) Vazão estimada: 8 a 12 m ³ /h Altura manométrica: Entre 130 e 160 mca (dependendo das condições específicas de operação) Materiais e construção: Motor rebobinável refrigerado a água; rotores, camisa e eixo em aço inox; vedação em retentores e anéis de vedação especiais resistentes à abrasão e vedados contra entrada de areia, carcaça em ferro fundido, motor rebobinável, com estator, otimizando rendimento elétrico. MODELO DEVERÁ SER COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FABRICADOS PELA VANBRO OU LEÃO	Un.	05	9.100,00	45.500,00
03	MOTOBOMBA SUBMERSA 32 ESTÁGIOS E 2 HP DE POTÊNCIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES Potência (motor): 2 HP ($\approx 1,5$ kW) Estágios: 32 Diâmetro da bomba: 4" (≈ 95 mm) Vazão estimada: 0,3 a 9,5 m ³ /h Altura manométrica: Entre 350 a 400mca (dependendo das condições específicas de operação) Materiais e construção: Motor rebobinável refrigerado a água; rotores, camisa e eixo em aço inox; vedação em retentores e anéis de vedação especiais resistentes à abrasão e vedados contra entrada de areia, carcaça em ferro fundido, motor	Un.	05	6.500,00	32.500,00



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



	rebobinável, com estator, otimizando rendimento elétrico. MODELO DEVERÁ SER COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FABRICADOS PELA VANBRO OU LEÃO				
04	MOTOBOMBA SUBMERSA 25 ESTÁGIOS E 5 HP DE POTÊNCIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES Potência (motor): 5 HP (~3,7 kW) Estágios: 25 Diâmetro da bomba: 4" (~ 95 mm) Vazão estimada: 0,3 a 9,5 m³/h Altura manométrica: Entre 350 a 400mca (dependendo das condições específicas de operação) Materiais e construção: Motor rebobinável refrigerado a água; rotores, camisa e eixo em aço inox; vedação em retentores e anéis de vedação especiais resistentes à abrasão e vedados contra entrada de areia, carcaça em ferro fundido, motor rebobinável, com estator, otimizando rendimento elétrico. MODELO DEVERÁ SER COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FABRICADOS PELA VANBRO OU LEÃO	Un.	05	7.600,00	38.000,00
05	MOTOBOMBA SUBMERSA 21 ESTÁGIOS E 3 HP DE POTÊNCIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES Potência (motor): 3 HP (~2,2 kW) Estágios: 21 Diâmetro da bomba: 4" (~ 95 mm) Vazão estimada: 0,3 a 9,5 m³/h Altura manométrica: Entre 350 a 400mca (dependendo das condições específicas de operação) Materiais e construção: Motor rebobinável refrigerado a água; rotores, camisa e eixo em aço inox; vedação em retentores e anéis de vedação especiais resistentes à abrasão e vedados contra entrada de areia, carcaça em ferro fundido, motor rebobinável, com estator, otimizando rendimento elétrico. MODELO DEVERÁ SER COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FABRICADOS PELA VANBRO OU LEÃO	Un.	05	7.000,00	35.000,00
06	MOTOBOMBA SUBMERSA 30 ESTÁGIOS E 3 HP DE POTÊNCIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES Potência (motor): 3 HP (~2,2 kW) Estágios: 30 Diâmetro da bomba: 4" (~ 95 mm) Vazão estimada: 0,3 a 9,5 m³/h Altura manométrica: Entre 350 a 400mca (dependendo das condições específicas de operação) Materiais e construção: Motor rebobinável refrigerado a água; rotores, camisa e eixo em aço inox; vedação em retentores e anéis de vedação especiais resistentes à abrasão e vedados contra entrada de areia, carcaça em ferro fundido, motor rebobinável, com estator, otimizando rendimento elétrico. MODELO DEVERÁ SER COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FABRICADOS PELA VANBRO OU LEÃO	Un.	05	7.600,00	38.000,00



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



07	MOTOBOMBA SUBMERSA 16 ESTÁGIOS E 4 HP DE POTÊNCIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES Potência (motor): 4 HP (~2,2 kW) Estágios: 16 Diâmetro da bomba: 4" (~ 95 mm) Vazão estimada: Até 4,5 m³/h Altura manométrica: Até 150 metros (dependendo das condições específicas de operação) Materiais e construção: Motor rebobinável refrigerado a água; rotores, camisa e eixo em aço inox; vedação em retentores e anéis de vedação especiais resistentes à abrasão e vedados contra entrada de areia, carcaça em ferro fundido, motor rebobinável, com estator, otimizando rendimento elétrico. MODELO DEVERÁ SER COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FABRICADOS PELA VANBRO OU LEÃO			8.400,00	42.000,00
08	MOTOBOMBA SUBMERSA 22 ESTÁGIOS E 6 HP DE POTÊNCIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES Potência do motor: 6,0 HP (~ 4,4 kW) Tensão: 220 V trifásico OU MONOFÁSICO Estágios: 22 Diâmetro da bomba: 4" (~ 95 mm) Vazão estimada: de 12 a 24 m³/h Altura manométrica: entre 157 e 386 m.c.a (dependendo das condições específicas de operação) Motores refrigerados e lubrificados a água, motor rebobinável refrigerado a água; rotores, camisa e eixo em aço inox; vedação em retentores e anéis de vedação especiais resistentes à abrasão e vedados contra entrada de areia, carcaça em ferro fundido, motor rebobinável, com estator, otimizando rendimento elétrico. MODELO DEVERÁ SER COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS FABRICADOS PELA VANBRO OU LEÃO	Un.	05	7.900,00	39.500,00
			TOTAIS	62.495,00	312.475,00



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE 03 MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO SITUADO NA LINHA TERESA, INTERIOR DO MUNICÍPIO CONFORME COORDENADAS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNITÁRIO (R\$)	C. TOTAL (R\$)
01	TESTE DE VAZÃO 24 HORAS COM EMISSÃO DE RELATÓRIO AO FINAL DO TESTE DA DESCRIÇÃO DO SISTEMA TESTADO, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, GRÁFICOS DE VAZÃO X TEMPO E PRESSÃO X TEMPO, ANÁLISE DE DESEMPENHO E ESTABILIDADE E RECOMENDAÇÕES, SE HOUVER NECESSIDADE DE AJUSTES OU MELHORIAS	UN.	01	3.700,00	3.700,00
02	ANÁLISE DE ÁGUA – FÍSICO QUÍMICA, INCLUSO TESTE DE ARSÊNIO	UN.	01	2.200,00	2.200,00
03	TUBO DE MONITORAMENTO PVC 20MM	MT.	120	12,87	1.544,00
04	HIDRÔMETRO MULTIJATO COMPLETO TIPO TRANSMISSÃO MAGNÉTICA ROSCA 1.1/2" 10 M ³ /H MATERIAL DEVERÁ ESTAR NAS CONFORMIDADES DA PORTARIA DO INMETRO 246/2000, PRINCIPAL REGULAMENTAÇÃO PARA FABRICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE MEDIDOR DE CONSUMO DE ÁGUA NA BRASIL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 8194, QUE PADRONIZA DETALHES E ESPECIFICAÇÃO DOS HIDRÔMETROS, E ABNT 15538, QUE DETERMINA OS ENSAIOS DE EFICIÊNCIA PARA MEDIDORES DE CONSUMO DE ÁGUA.	UN.	01	1.438,00	1.438,00
05	DOSADOR DE CLORO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TENSÃO NOMINAL DE 220 VOLTS. - CONSUMO: 30 WATTS. - INJEÇÕES POR MINUTO: 100. - VOLUME DE INJEÇÃO MÁXIMO: 0,08 ML/INJEÇÃO. - VAZÃO MÁXIMA: 0,5 LITRO POR HORA. - VAZÃO MÍNIMA: 0,083 ML POR HORA. - PRESSÃO DE TRABALHO: 4 BAR – 40 (M.C.A). - CONTROLE ANALÓGICO DE PRECISÃO. - PROTEÇÃO IP65. - DUPLA ESCALA DE AJUSTE POR POTENCIÔMETROS. - VÁLVULAS LABIAIS. - CABEÇOTE EM PP POLIPROPILENO - VÁLVULA DE PURGA (ESCORVA) - 05 METROS DE MANGUEIRA Ø1/4" PEBD (POLIETILENO NATURAL) - KIT VÁLVULA DE INJEÇÃO - KIT FILTRO PARA SUÇÃO DO PRODUTO - FUSÍVEL SOBRESSALENTE - MANUAL TÉCNICO DE INSTRUÇÕES - PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO	UN.	01	1.700,00	1.700,00
06	PROJETO ENCAMINHAMENTO OUTORGA DE USO DE ÁGUA JUNTO AO ÓRGÃO ESTADUAL COMPETENTE COM ART	UN.	01	4.300,00	4.300,00
			TOTAIS	13.350,87	14.882,00



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE 04 MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO SITUADO NA LINHA TERESA, INTERIOR DO MUNICÍPIO CONFORME COORDENADAS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNITÁRIO (R\$)	C. TOTAL (R\$)
01	TUBO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO 1 1/4 x 2,65 x 6000	MT.	120	64,55	7.866,00
02	PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES; - 01 MONITOR DE TENSÃO MÍNIMA E MÁXIMA - DPS – 01 FASE E 01 NEUTRO - 02 HASTES DE ATERRAMENTO DE COBRE DE 1,5METROS - 01 CONTROLADOR PRINCIPAL E AUXILIAR - 01 RELÉ TÉRMICO - 01 CAPACITOR DE PARTIDA E PERMANETE - 01 TEMPORIZADOR DE PARTIDA E RETARDO - 02 DISJUNTORES CLASSE C DE 30 AMPÉRES PARA FASE E NEUTRO ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS CONFORME MOTOBOMBA DA DESCRIÇÃO	UN.	01	1.781,00	1.781,00
03	CABO ELÉTRICO 3X10MM COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CABOS ELÉTRICOS DA MINASFIL	MT.	140	36,47	5.105,00
04	LUVA PARALELA GALVANIZADA 1 1/4	UN.	21	26,93	565,00
05	CURVA GALVANIZADA 1 1/4	UN.	01	54,68	54,68
06	NIPLE 1 1/4 GALVANIZADA	UN.	01	20,03	20,03
07	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1 ¼ ASSENTO FERRO	UN.	01	65,54	64,54
08	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/4"	UN.	01	288,97	288,97
09	BUCHA REDUÇÃO 1 1/2 X 1 ¼ GALVANIZADA	UN.	01	20,56	20,56
10	ADAP. SOLD. CURTO C/ BOLSA ROSCA 40 X 1 1/4	UN.	01	1,20	1,20
11	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA	UN.	01	3.066,00	3.066,00
			TOTAIS	5.425,93	18.832,98





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



6. ESTIMATIVA DE CUSTO

7.1. Para a presente contratação, estima-se um custo de R\$ 450.00,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e com média de aquisições disponível no Licitacon – TCE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Efetuar a entrega do equipamento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.3 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.7 O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela Administração.

8.1.8 O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

9.1. DO LOCAL DA ENTREGA/INSTALAÇÃO OU RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1.1 A empresa vencedora do Certame deverá entregar os materiais conforme endereço repassado pelo setor competente.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias, após a entrega dos produtos e a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

10.2 Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



Órgão/ Unid.	Função	Sub- Função	Programa	Projeto/ Atividade	Categoria Econômica	Nº Despesa

11. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

11.1. O contrato de fornecimento deverá se manter vigente pelo período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A Contratante obriga-se a:

12.1.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O fornecedor é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.2 É facultado à Administração Municipal, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.3 Os fornecedores intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Prefeitura Municipal de Campina das Missões, sob pena de desclassificação.

13.4 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

Campina das Missões, 10 de Setembro de 2025

Secretaria Municipal de Agricultura



Berço Estadual da Cultura Russa
Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

